



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

## ATO DO CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

**DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 063**, de 10/08/2021.**PROCESSO Nº 35014005324/2021-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2021**

INTERESSADO: Gerências Executivas de Santa Catarina/SC/Instituto Nacional do Seguro Social.

ASSUNTO: Fornecimento de água e saneamento nas Gerências Executivas do Estado de Santa Catarina e suas unidades vinculadas, nas cidades atendidas pela CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 25/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto 7.892 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 8.250 de 23/05/2014, Decreto 3.722 de 09/01/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485 de 25/11/2002, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto 8.538 de 06/10/2015, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e, de forma subsidiária a Lei 8666/93 de 21/11/1993, art. 25, *caput*, e Decreto 10.193/2019.DECISÃO: Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a despesa no valor global de **R\$ 297.531,24** (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa **CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**, CNPJ nº **82.508.433/0001-17**, pelo período de 01/11/2021 a 01/11/2022. Publique-se. Empenhe-se. Encaminhe-se à CEAD-OFI.Torne-se **SEM EFEITO** o documento SEI [4498748](#), publicado no BSE de 09/08/2021.

Encaminhe-se à Superintendente Regional para ratificação, nos termos da legislação vigente.

**ANTONIO MARCOS RIBEIRO**

Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística

**RATIFICAÇÃO - SR-III**

Ratifico o Despacho Autorizativo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se. Empenhe-se. Encaminhe-se ao CEAD-OFI.

**KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**

Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Chefe da Divisão**, em 10/08/2021, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**,



em 12/08/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **4530954** e o código CRC **276C3FE6**.

---

Referência: Processo nº 35014.072649/2021-91

SEI nº 4530954

Criado por [layzi.stallmach](#), versão 5 por [layzi.stallmach](#) em 10/08/2021 18:27:12.